



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 081/2018

Referente ao protocolado nº 13.228.161-7

1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro na Lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, no inciso III do art. 6º do Decreto nº 7.856/2017, na Informação nº 222/2018-ATJ/SEDS (fls. 72 a 75) e na Informação nº 181/2018-DG/SEDS (fl. 76 e verso), **autorizo a realização da despesa**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente ao auxílio financeiro de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada uma das 3 (três) famílias, referentes ao 2º lote do Município de Quedas do Iguaçu, participantes do Projeto Caixa d'Água Família Paranaense.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**